

<i>Tipificação resumida:</i> Estacionar nas pontes	<i>Cód. Enquadramento:</i> 551-72
---	--------------------------------------

Amparo legal: Artigo 181, XIV

Tipificação do enquadramento:
Estacionar o veículo nos viadutos, pontes e túneis

<i>Natureza:</i> Grave	<i>Penalidade:</i> Multa	<i>Medida administrativa:</i> Remoção do veículo	<i>Sinalização:</i> Não
<i>Infrator:</i> Condutor	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 5	<i>Constatação da infração:</i> Possível sem abordagem		

Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo estacionado sobre ponte (inclui suas alças).	Ponte sinalizada com regulamentação de estacionamento, utilizar enquadramento específico.	PONTE: obra de construção civil destinada a ligar margens opostas de uma superfície líquida qualquer. A alça de entrada e/ou saída é parte integrante da ponte.	Obrigatório informar se: "Condutor ausente", ou "Condutor orientado, recusou-se a retirar o veículo".

Desenhos ilustrativos:

 AUTUAR 551-72

